

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, na sequência dos trabalhos iniciados a 15 de Março de 2021, no âmbito da Empreitada de “Reformulação da Mobilidade e Espaço Público na Av. da Liberdade”, informamos que a partir do dia 19.07.21 e pelo período estimado de dois meses, serão interditas as zonas de estacionamento (assinaladas em anexo).

A circulação rodoviária entre a Rua da Recosta e a Rua Anibal Pereira Fernandes será interdita.

Durante a intervenção, os desvios de trânsito e circuitos pedonais serão devidamente sinalizados e serão assegurados os acessos para cargas e descargas, para comércio e moradores, bem como viaturas de emergência.

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança das pessoas e dos trabalhos a realizar .

Recomendamos a utilização das zonas de estacionamento alternativo.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

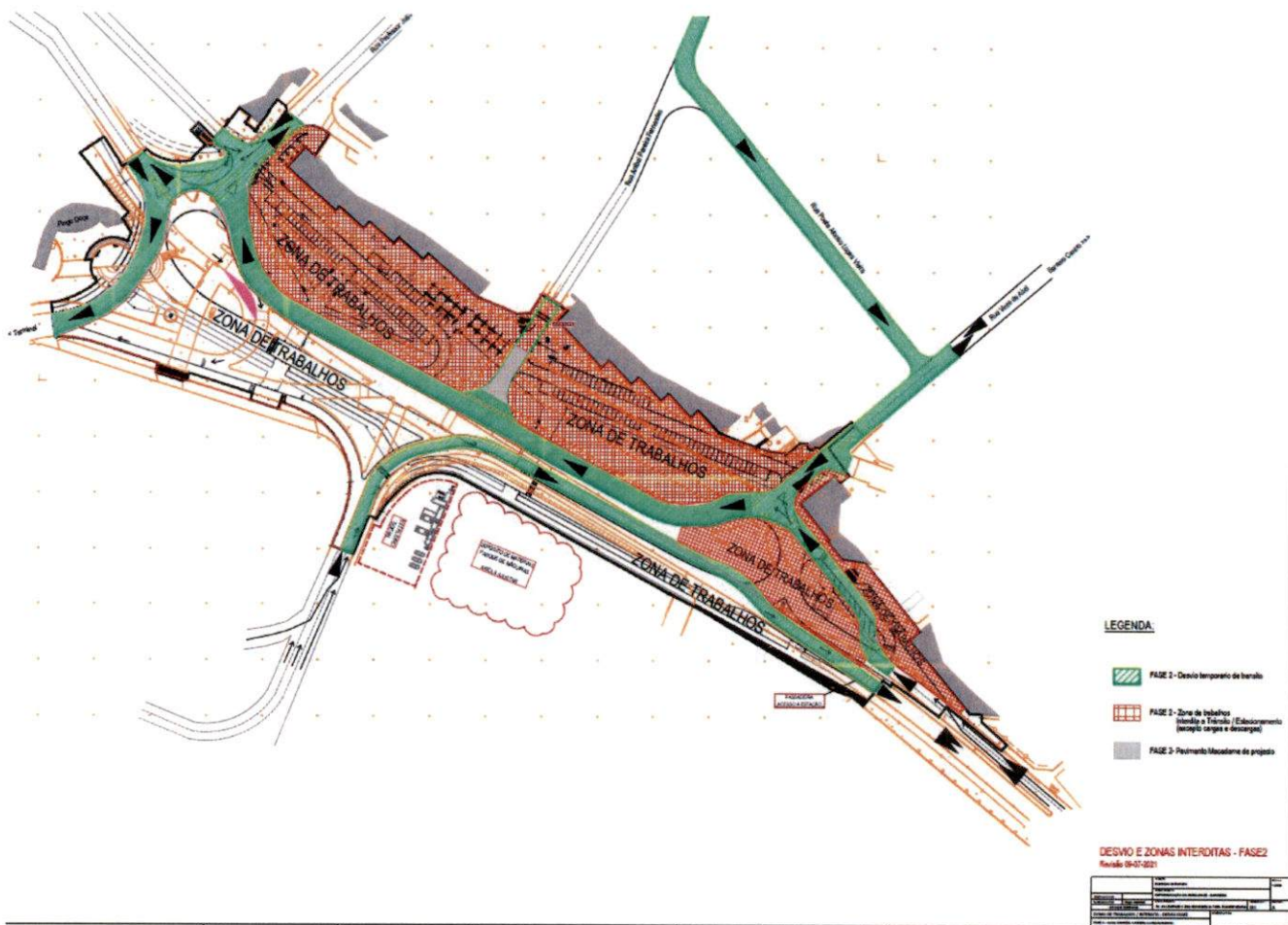
Barreiro, aos 15 dias do mês de julho de 2021 -----

O Presidente da Câmara,




FREDERICO
ALEXANDRE
ALJUSTREL DA COSTA
ROSA

Digitally signed by
FREDERICO ALEXANDRE
ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Date: 2021.07.15 12:48:44
+01'00'

(Frederico Rosa)





-  Interdição de estacionamento
-  Estacionamento alternativo
-  Acesso interdito R. Recosta / R. Aníbal Pereira Fernandes